

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 391, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.612.773,88 (um milhão e seiscentos e doze mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1488	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	240.000,00
1493	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00
1501	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	372.773,88
TOTAL		1.612.773,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1488	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - ESTADO	S	449000000	312	CMF	NO	240.000,00
PROCESSO : 1493	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	172	CMM	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 1501	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0800	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	372.773,88
TOTAL GERAL:											1.612.773,88

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1488	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	326	4296	9900	Formação e	S	339000000	312	OCF	NO	240.000,00

PAOE:	3782 - Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento apoiado(Unidade)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento apoiado(Unidade)		50,00

Processo:	1493	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4481 - Desenvolvimento de Sustentabilidade Ambiental com Geração de Renda - Vale Luz	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		6.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		1,00

Processo:	1501	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		1.035,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		866,83

Processo:	1501	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		235,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		263,37